



Número: **0802321-87.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **13/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.333,24**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
PAULO EDUARDO NOGUEIRA DE LUCENA (AUTOR)	ABEL ICARO MOURA MAIA (ADVOGADO) ADRIANO CLEMENTINO BARROS (ADVOGADO)
SEGURADORA DPVAT (RÉU)	ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA (ADVOGADO) LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53778 866	28/02/2020 17:46	EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ - PAULO EDUARDO NOGUEIRA DE LUCENA	Documento de Comprovação

**EXCELENTE SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CÍVEL
DA COMARCA DE MOSSORÓ-RN.**

Ref. Processo de nº **0802321-87.2019.8.20.5106.**

PAULO EDUARDO NOGUEIRA DE LUCENA, devidamente qualificado(a) nos autos em epígrafe, vem, por meio de seu advogado infra-assinado, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **REQUERER a liberação do Alvará Judicial com valor integral da condenação**, conforme o pagamento voluntário da condenada vide ID 53510567 e ID 53507481.

Nestes temos,
Peço deferimento.

Mossoró, 28 de fevereiro de 2020.

**ABEL ICARO MOURA MAIA
OAB/RN 12.240**

Mossoró/RN: R. Desembargador Dionísio Filgueira, 419, CEP: 59610-090, Centro
Mossoró/RN: Vila Maísa, 12240, CEP: 59649-899, Área Rural
Serra do Mel/RN: R. Colono Severino Lazaro da Costa, 12, CEP: 59663-000, Vila Brasília

(84) 9.9482-4082
(84) 9.9980-4244
✉ (84) 9.8773-3770
abelmaiaadv@gmail.com

